



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 21/2018, SIGGO nº 37481, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº. 00391-00024442/2017-13

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**, na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **J MACEDO PEREIRA ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 10.653.264/0001-06 com sede na SHCN/CL QD. 406 Bloco A, sala 116 - Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.847-510, representada neste ato por **JOILMA MACEDO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

2.1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato **por mais 12 (doze) meses**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. O acréscimo de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) no valor do contrato, decorrente da **alteração da estimativa de horas/mês**, referente ao item 2 ("Motorista Eventual"), estabelecido no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 76/2018 - SCG/SEPLAG (12155110), que passará de 32 horas/mês, para **64 horas/mês**, conforme memória de cálculo constante no anexo I deste instrumento.

Cláusula Terceira – Do Valor

Com o acréscimo de **R\$ 11.489,28** (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), o valor total do contrato nº. 21/2018, atualmente de R\$ 739.935,36 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), passará para **R\$ 751.424,64** (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste instrumento.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 03/10/2021, encerrando-se em **02/10/2022**.

Cláusula Quinta – Da Garantia

5.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato, em conformidade com a cláusula nona do contrato e com o art. 56 da Lei nº 8666/93.

5.2 Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
PRESIDENTE DO BRASÍLIA AMBIENTAL

Pela CONTRATADA:

JOILMA MACEDO PEREIRA
Representante Legal

Testemunha 01:

Testemunha 02:

CONTRATO INICIAL Nº 21/2018 (SIGGO 37481)				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	SUBTOTAL CATEGORIA (c = a x b)	TOTAL 12 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 12
Motorista Executivo	8	R\$ 5.541,88	R\$ 44.335,04	R\$ 532.020,48
Motorista Eventual	32	R\$ 25,19	R\$ 806,08	R\$ 9.672,96
Supervisor	1	R\$ 6.772,05	R\$ 6.772,05	R\$ 81.264,60
VALOR TOTAL			R\$ 51.913,17	R\$ 622.958,04

1º REPACTUAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA de 01/01/2018				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	SUBTOTAL CATEGORIA (c = a x b)	TOTAL 12 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 12
Motorista Executivo	8	R\$ 5.806,82	R\$ 46.454,56	R\$ 557.454,72
Motorista Eventual	32	R\$ 26,39	R\$ 844,48	R\$ 10.133,76
Supervisor	1	R\$ 7.075,21	R\$ 7.075,21	R\$ 84.902,52
VALOR TOTAL			R\$ 54.374,25	R\$ 652.491,00
ÍNDICE DE REAJUSTE			4,74%	

2º REPACTUAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA de 01/01/2019				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	SUBTOTAL CATEGORIA (c = a x b)	TOTAL 12 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 12
Motorista Executivo	8	R\$ 6.033,33	R\$ 48.266,64	R\$ 579.199,68
Motorista Eventual	32	R\$ 27,42	R\$ 877,44	R\$ 10.529,28
Supervisor	1	R\$ 7.348,67	R\$ 7.348,67	R\$ 88.184,04
VALOR TOTAL			R\$ 56.492,75	R\$ 677.913,00
ÍNDICE DE REAJUSTE			3,90%	

3º REPACTUAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA de 01/01/2020				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	SUBTOTAL CATEGORIA (c = a x b)	TOTAL 12 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 12
Motorista Executivo	8	R\$ 6.329,33	R\$ 50.634,64	R\$ 607.615,68
Motorista Eventual	32	R\$ 28,77	R\$ 920,64	R\$ 11.047,68
Supervisor	1	R\$ 7.734,85	R\$ 7.734,85	R\$ 92.818,20
VALOR TOTAL			R\$ 59.290,13	R\$ 711.481,56
ÍNDICE DE REAJUSTE			4,95%	

4º REPACTUAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA de 01/01/2021				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	SUBTOTAL CATEGORIA (c = a x b)	TOTAL 12 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 12
Motorista	8	R\$ 6.582,30	R\$ 52.658,40	R\$ 631.900,80

Executivo				
Motorista Eventual	32	R\$ 29,92	R\$ 957,44	R\$ 11.489,28
Supervisor	1	R\$ 8.045,44	R\$ 8.045,44	R\$ 96.545,28
VALOR TOTAL			R\$ 61.661,28	R\$ 739.935,36
ÍNDICE DE REAJUSTE			4,00%	

ACRÉSCIMO DE HORAS/MÊS - MOTORISTA EVENTUAL				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	SUBTOTAL CATEGORIA (c = a x b)	TOTAL 12 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 12
Motorista Executivo	8	R\$ 6.582,30	R\$ 52.658,40	R\$ 631.900,80
Motorista Eventual	64	R\$ 29,92	R\$ 1.914,88	R\$ 22.978,56
Supervisor	1	R\$ 8.045,44	R\$ 8.045,44	R\$ 96.545,28
VALOR TOTAL			R\$ 62.618,72	R\$ 751.424,64
ÍNDICE DE ACRÉSCIMO			1,55%	

ANEXO II

Data	Instrumento	Evento	Valor R\$
03/10/2018	Contrato nº 21/2018	Celebração do contrato	622.958,04
17/12/2018	1º Termo de Apostilamento	Repactuação do valor contratual (passando de R\$ 622.958,04 para R\$ 652.491,00)	29.532,96
Subtotal do Contrato em 02/10/2019			652.491,00
03/10/2019	1º Termo Aditivo	Prorrogação do Contrato (12 meses)	652.491,00
03/10/2019	1º Termo Aditivo	Repactuação do contrato (passando de R\$ 652.491,00 para R\$ 677.913,00)	25.422,00
Subtotal do Contrato em 02/06/2020			677.913,00
03/06/2020	2º Termo de Apostilamento	Alteração na execução do contrato	-
03/10/2020	2º Termo Aditivo	Prorrogação do Contrato (12 meses)	677.913,00
03/10/2020	2º Termo Aditivo	Repactuação do contrato (passando de R\$ 677.913,00 para R\$ 711.481,56)	33.568,56
Subtotal do Contrato em 03/10/2020			711.481,56
20/10/2020	3º Termo de Apostilamento	Alteração de programa de trabalho	-
03/08/2021	4º Termo de Apostilamento	Repactuação do contrato (passando de R\$ 711.481,56 para R\$ 739.935,36)	28.453,80
Subtotal do Contrato em 03/08/2021			739.935,36
03/10/2021	3º Termo Aditivo	Prorrogação do Contrato (12 meses)	739.935,36
03/10/2021	3º Termo Aditivo	Acréscimo na qtd. de horas/mês para o motorista eventual	11.489,28
Subtotal do Contrato em 03/10/2021			751.424,64
TOTAL GLOBAL ACUMULADO			2.793.310,20



Documento assinado eletronicamente por **JOILMA MACEDO PEREIRA, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 30/09/2021, às 21:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA ASSIS FERREIRA - Matr.1660632-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 01/10/2021, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE IVALDO ALVES BEZERRA - Matr. 1699426-4, Assessor(a)**, em 01/10/2021, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71018918)
verificador= **71018918** código CRC= **C7A3BE0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5606